

Lei municipal nº 02/88  
De 03 de Março de 1988

“Aprova assinatura de convênio”.

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova e eu, prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º-Fica aprovado o convênio nº 65/88, firmado entre a Prefeitura municipal e a Secretaria de Estado da Saúde.

§ Único – O convênio mencionado neste artigo tem como objeto a complementação de recursos para construção do Posto de Saúde, na localidade de São Caetano, neste município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Xavier Chaves, 03 de março de 1988.

Francisco de Assis Pinto  
-Prefeito Municipal-